



Diário Oficial

Edição nº 1911

Segunda-feira, 02 de outubro de 2023

Município de São Jerônimo

Sumário

Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Sem publicação

Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Pág. 02 e 03

Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.



Diário Oficial Eletrônico

WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo
Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

Fábio Medeiros de Freitas
Responsável Edição/Publicação

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:
Recepção (51) 3651-1744

E-mail: domsj@saojeronimo.rs.gov.br



Certificado Digital acesse
<https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial>



SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO

Dispensa de Licitação nº 108/2023

Filipe Almeida de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto na Ata nº 128/2023 dos Agentes de Contratações e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal,
Considerando o parecer do Procurador Legislativo Petrônio José Weber,
Resolve ratificar e tornar público a Dispensa de Licitação para o seguinte item:
Objeto: Aquisição de 40 pacotes de açúcar branco, refinado. Prazo de validade 12 meses, embalagem de 1kg.
Empresa: Noremia Maria Maculan, CNPJ: 90376377000132 - endereço: Rua AV Mauricio Cardoso nº1055 – São Jerônimo/ RS.
Valor Unitário: R\$ 3,99 (Três reais e noventa e nove centavos).
Valor Total: R\$159,60 (Cento e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).
Embasamento legal: Art.72 c/c Art. 75, inciso II, ambos da Lei Federal nº 14.133/21.

Publique-se.

São Jerônimo, 02 de Outubro de 2023.

Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara de Vereadores

Dispensa de Licitação nº 111/2023

FILIFE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto na Ata nº 131/2023 dos Agentes de Contratações e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal,
CONSIDERANDO o parecer do Procurador Legislativo Petrônio José Weber,
RESOLVE ratificar e tornar público a DISPENSA DE LICITAÇÃO para o seguinte item:
Objeto: Aquisição de 40 (Quarenta) Café torrado e moído, moagem fina e uniforme, embalagem alto vácuo, tipo do café: Tradicional, ponto de torração: escura, sem glúten e sem gordura saturada. Referência de melhor qualidade. Embalagem: Pacote com 500 Gramas. (Sem Código Catmat).
Empresa: NOREMIA MARIA MACULAN CNPJ 90376377000132 - Endereço: Rua AV Mauricio Cardoso nº1055 – São Jerônimo/ RS.
Valor Unitário: R\$ 16,99 (Dezesseis Reais e noventa e nove centavos)
Valor Total: R\$ 679,60 (Seiscentos e setenta e nove reais e sessenta centavos)
Embasamento legal: Art.72 c/c Art. 75, inciso II, ambos da Lei Federal nº 14.133/21.
PUBLIQUE-SE.

São Jerônimo, 29 de Setembro de 2023

Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara de Vereadores

Inexigibilidade nº 68/2023

FILIFE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto na Ata nº 133/2023 dos Agentes de Contratações e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal,
CONSIDERANDO o parecer do Procurador Legislativo Petrônio José Weber,
RESOLVE ratificar e tornar público a INEXIGIBILIDADE para o seguinte item:
Objeto: Aquisição de 1 (uma) inscrição no “Curso Completo e Atualizado Nova lei de licitações, desvendando a nova lei de licitação e contratos (lei n 14.133/21), a realizar-se nos dias 03/10/2023 á 06/10/2023. Requisite: Luis Felipe Costa Krug.

Empresa: INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI, CNPJ 30050141000180 endereço: Jerônimo Coelho, 354 - Centro Histórico, Porto Alegre.

Valor Total: R\$ 990,00 (Novecentos e noventa reais)

Embasamento legal: Art.72 c/c Art. 74, inciso III, Letra F ambos da Lei Federal nº 14.133/21.

PUBLIQUE-SE.

São Jerônimo, 02 de Outubro de 2023

Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara de Vereadores

Inexigibilidade nº 69/2023

FILIFE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto na Ata nº 134/2023 dos Agentes de Contratações e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal,
CONSIDERANDO o parecer do Procurador Legislativo Petrônio José Weber,
RESOLVE ratificar e tornar público a INEXIGIBILIDADE para o seguinte item:
Objeto: Aquisição de 3 (três) inscrições no “Curso Completo e Atualizado Nova lei de licitações, desvendando a nova lei de licitação e contratos (lei n 14.133/21), a realizar-se nos dias 03/10/2023 á 06/10/2023. Requisite: Andressa Perini Rodrigues, Haraxane de Souza Diniz e Liete Saturnino Boeira.
Empresa: INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI, CNPJ 30050141000180 endereço: Jerônimo Coelho, 354 - Centro Histórico, Porto Alegre.
Valor Unitário: R\$ 990,00 (Novecentos e noventa reais)
Valor Total: R\$ 2.970,00 (Dois Mil Novecentos e setenta reais)
Embasamento legal: Art.72 c/c Art. 74, inciso III, Letra F ambos da Lei Federal nº 14.133/21.

PUBLIQUE-SE.

São Jerônimo, 02 de Outubro de 2023

Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara de Vereadores

Inexigibilidade nº 70/2023

FILIFE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto na Ata nº 135/2023 dos Agentes de Contratações e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal,
CONSIDERANDO o parecer do Procurador Legislativo Petrônio José Weber,
RESOLVE ratificar e tornar público a INEXIGIBILIDADE para o seguinte item:
Objeto: Aquisição de 1 (uma) inscrição no “Curso Completo e Atualizado Nova lei de licitações, desvendando a nova lei de licitação e contratos (lei n 14.133/21), a realizar-se nos dias 03/10/2023 á 06/10/2023. Requisite: Gabriela Pereira de Souza.
Empresa: INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI, CNPJ 30050141000180 endereço: Jerônimo Coelho, 354 - Centro Histórico, Porto Alegre.
Valor Total: R\$ 990,00 (Novecentos e noventa reais)
Embasamento legal: Art.72 c/c Art. 74, inciso III, Letra F ambos da Lei Federal nº 14.133/21.

PUBLIQUE-SE.

São Jerônimo, 02 de Outubro de 2023.



Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara de Vereadores

Inexigibilidade nº 72/2023

Filipe Almeida de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Ata nº 137/2023 dos Agentes de Contratações e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal,

Considerando o parecer do Procurador Legislativo Petrônio José Weber

Resolve ratificar e tornar público a **inexigibilidade** para o seguinte item:

Objeto: Aquisição de uma inscrição no “Curso Completo e Atualizado Nova lei de licitações, desvendando a nova lei de licitação e contratos (lei n 14.133/21), a realizar-se nos dias 03/10/2023 á 06/10/2023. Requisitante: Vanessa Oliveira de Souza Faleiro.

Credor: Inlegis Consultoria e Treinamento Eireli

Endereço: Rua Jerônimo Coelho, 354 - Centro Histórico, Porto Alegre.

CNPJ: 30.050.141/0001-80

Valor Proposta: R\$ 990,00 (Novecentos e noventa reais)

Embasamento legal: Art.72 c/c Art. 74, inciso III, Letra F ambos da Lei Federal nº 14.133/21.

Publique-se.

São Jerônimo, 02 de Outubro de 2023.

Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara de Vereadores

Inexigibilidade nº 73/2023

Filipe Almeida de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Ata nº 138/2023 dos Agentes de Contratações e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal,

Considerando o parecer do Procurador Legislativo Petrônio José Weber

Resolve ratificar e tornar público a inexigibilidade para o seguinte item:

Objeto: Uma inscrição no Curso de Comunicação Legislativa e Oratória Parlamentar, no auditório CC 100 Multi Espaço, realizado nos dias 04/10 e 05/10 de outubro. Para o Vereador: Fernando Cairuga Camboim.

Credor: J C V de Souza Comunicação e Marketing

Endereço: Rua Cristóvão Colombo, nº 100 - Porto Alegre.

CNPJ: 25.067.631/0001-59

Valor Proposta: R\$ 790,00 (Setescentos e noventa reais)

Embasamento legal: Art.72 c/c Art. 74, inciso III, Letra F ambos da Lei Federal nº 14.133/21.

Publique-se.

São Jerônimo, 02 de Outubro de 2023.

Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara de Vereadores